

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E TRIBUTOS
(SEMFT)

Página 1 de 4

PORTARIA SEMFT Nº 002/2021
DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a divulgação do valor arrecadado a título de IPTU no exercício de 2020, a descrição e valores estimados dos bens móveis a serem adquiridos para doação aos contribuintes adimplentes à título de premiação da Campanha “IPTU PREMIADO 2021”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e **Decreto nº 2.864** de 09 de março de 2021, e §2º do art. 2º da Lei nº 917, de 04 de março de 2021, e

CONSIDERANDO a publicidade notória do **Edital nº 001/2021** de divulgação da campanha “IPTU Premiado 2021” e convite, e do Decreto nº 2.872/2021, publicados nas edições nº XLV e LXIII, Ano I do Diário Oficial deste Município de Simão Dias/SE, que deu ciência aos munícipes que no período de 10/03/2021 à 30/04/2021, o Município de Simão Dias/SE estaria recebendo doações de bens móveis, conforme rol ali discriminado, para serem adjudicados ao patrimônio Municipal e na forma do art. 1º, §5º, inciso III, da Lei nº 917/2021, e objeto de doação, através de sorteio, como prêmio aos contribuintes adimplentes no final da campanha do “**IPTU Premiado 2021**”;

CONSIDERANDO que até o último dia 30 de abril de 2021, as doações de bens móveis para serem adjudicados ao patrimônio do Município de Simão Dias/SE e objeto de doação aos contribuintes adimplentes participantes da Campanha “**IPTU Premiado 2021**”, não foram suficientes, conforme rol discriminado no respectivo Edital nº 001/2021;

CONSIDERANDO a autorização legal contida na Lei nº 917/2021 que permitiu a aquisição de bens móveis para serem doados, aos contribuintes adimplentes que participarem da campanha “**IPTU Premiado 2021**”;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de publicação do valor arrecadado a título de IPTU no exercício de 2020, para fins de aferição do limite legal de **8%** deste valor para fins custeio da “**Campanha IPTU 2021**”, cuja descrição e valor aproximado também devem serem noticiados, na forma do §4º do art. 2º do **Decreto nº 2864/2021**.

RESOLVE:

Art.1º Divulgar o valor arrecadado a título de IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no exercício de 2020, que acumulou o montante global de **R\$ 562.720,06**

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ financas@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E TRIBUTOS
(SEMFT)



Página 2 de 4

(quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais e seis centavos), lançado nas dotações orçamentárias registradas na rubrica orçamentária: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, portanto, a **limitação ao valor máximo de R\$ 45.017,60 (quarenta e cinco mil e dezessete reais e sessenta centavos), equivalente aos 8% disciplinado no §4º, do art. 1º, da Lei nº 917/2021, para aquisição de prêmios e despesas com materiais publicitários e serviços destinados à campanha “IPTU Premiado 2021”,**

Art. 2º - Fica estabelecido para fins de custeio da campanha “IPTU Premiado 2021” o valor global máximo de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme autorizado pela §4º do art. 1º da Lei nº 917/2021, primando pelo princípio da economicidade e diante as doações recebidas no ano de 2021, estimamos um valor global abaixo do percentual autorizado na citada lei.

§1º - Entende-se por custeio todas as despesas necessárias para a efetivação da campanha “IPTU Premiado 2021”, como para aquisição de bens móveis não arrecadados por doação, custeamento de despesas gráficas, agência de propaganda e marketing, espaços em horário de rádio, carro de som, e despesas correlatas.

§2º - De modo a dar efetividade ao §3º do art. 2º do Decreto nº 2.864/2021, o Anexo I desta Portaria torna público a relação de bens móveis recebidos por doação com os respectivos doadores;

§3º - Fica estabelecido o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** a título de limite para a aquisição de **bens a serem doados**;

§4º Fica estabelecido o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** a título de limite para **Prestação de Serviços Pessoa Jurídica**;

§5º Fica estabelecido o valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** a título de limite para aquisição de **Material Consumo**.

Art. 3º As despesas decorrentes desta aquisição de equipamentos (bens móveis), cuja Lei nº 917/2021 autoriza a doação para contribuintes adimplentes do IPTU que participarem da campanha “IPTU Premiado 2021”, bem como, para custeio de serviços necessários a execução do programa e material de consumo, correrão por conta das dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

Unidade:	020004	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos
Função:	04	Administração
Sub-função:	123	Administração Financeira
Programa:	0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Ação:	2105	Programa IPTU Premiado
Elemento:	44905200	Equipamento e Material Permanente
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	33903000	Material de Consumo
Fonte:	10010000	Recursos Ordinários

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎️ (79) 3611-1211 ✉️ financas@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E TRIBUTOS
(SEMFT)



Página 3 de 4

Art. 4º Esta Portaria terá vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simão Dias/SE, 28 de maio de 2021.

JACQUELINE SILVA SOUZA E SANTOS
Secretária Municipal de Finanças e Tributos

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎️ (79) 3611-1211 ✉️ financas@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E TRIBUTOS
(SEMFT)



Página 4 de 4

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOADORES DE PRÊMIOS PARA A CAMPANHA
“IPTU PREMIADO 2021”

Relação de Prêmios Sugeridos	Quantidade Recebida	Doadores	
		QTD	Nome do Doador
1-Tanquinho	03	01	STYLUS MÓVEIS
		01	SERGISAT
		01	SUPERMERCADO COUTO
2-Fogão	02	01	LOTÉRICA SIMÁODIENSE
		01	COMERCIAL TRINDADE
3-Micro-ondas	04	01	FARMACIA SANTANA
		01	SD SERV
		01	JOSEPH IGGOR
4-Bike/Bicicleta	02	01	SUPERMERCADO DÓRIA
		01	CASA PRONTA
5-TV	01	01	G&V BICICLETA
		01	CORREIA E ANDRADE
6-Caixa de som portátil (modelo tipo JBL)	03	01	PREPARA CURSOS
		01	DISK GELADO
		01	FARMÁCIA DO POVO
7-Celular/Smartfone	01	01	HCE
8- Computador e/ou Notebook	00		Não houve Doador
9-Máquina de lavar roupas	00		Não houve Doador

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎️ (79) 3611-1211 ✉️ financas@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>